



## ATAS

### REPUBLICADA COM CORREÇÃO

#### RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE JUNHO DE 2021 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, terça-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20. Foi deliberada e aprovada pelo Plenário, com voto contrário do Vereador Thiarles Santos, a realização desta Reunião Extraordinária para votação em segunda discussão dos projetos votados no dia de hoje na 10ª Reunião Ordinária, em conformidade com o Art. 241 do Regimento Interno. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 019/21 que Institui a Comenda “João Cleber Lino” e dá outras providências, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço e outros, aprovado por 26 votos favoráveis; 02) Projeto de Lei Complementar nº 011/21 que Institui parcelamento de créditos de qualquer natureza vencidos, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis; 03) Projeto de Lei nº 198/21 que Reconhece o cumprimento dos encargos da doação do imóvel de matrícula nº 76.479 do 2º CRI de Uberlândia, com a retirada dos seus gravames de reversão/retrocessão, inalienabilidade, impenhorabilidade e impermutabilidade, condicionada à reversão do imóvel de matrícula nº 76.480 do 2º CRI de Uberlândia de que trata a Lei nº 8.174, de 11 de dezembro de 2002 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 14 votos favoráveis, 10 votos contrários e 02 abstenções; 04) Projeto de Lei Complementar nº 010/21 que Altera a Lei Complementar nº 709, de 8 de outubro de 2020, que “Institui o Programa ‘Tô Legal’, que estabelece diretrizes para a regularização do comércio e da prestação de serviços em áreas, vias e logradouros públicos, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 03 abstenções e 04 ausências. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 1º de julho de 2021, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**

Presidente

**EDUARDO MORAES**

2º Secretário

#### RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE JULHO DE 2021 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, segunda-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de água residencial ou comercial, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES: 01) Projeto de Lei nº 119/21 que Institui a Semana de Luta Contra a Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Cláudia Guerra e Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 203/21 que Institui o Dia de Enfrentamento à Violência Política Contra as Mulheres no município de Uberlândia, de autoria das Vereadoras Cláudia Guerra e Amanda Gondim. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Resolução nº 008/21 que Acresce alínea ao artigo 185 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Uberlândia, Resolução 031/2002, de autoria do Vereador Thiarles Santos e outros, com emenda às fls. 11; 02) Projeto de Lei nº 240/21 que Institui o Dia do Feirante na cidade de Uberlândia, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço; 03) Projeto de Lei nº 241/21 que Altera a Lei nº 10.362, de 17 de dezembro de 2009, que “Determina o mínimo de 10% (dez por cento) das casas e/ou apartamentos populares dos programas habitacionais do município de Uberlândia, inclusive o Programa ‘Minha Casa Minha Vida’, gerenciando pelo município, aos portadores de necessidades especiais, idosos e mães chefes de família”, de autoria do Vereador Raphael Leles. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Leandro Neves, Anderson Lima e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 002/21 que Determina a publicação eletrônica da lista de espera para vagas nas creches e escolas da educação infantil no âmbito do município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho e Gilvan Masferrer. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 20758 a 20769, 20771 a 20775, 20777 a 20787, 20789 a 20811, 20822 a 20831, 20833 a 20850, 20852 a 20872, 20874

a 20878, 20880 a 20891, 20893, 20894, 20958/21. Foram aprovados os pedidos de informação n°s 343, 344/21. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi rejeitado: Projeto de Lei n° 135/21 que Acrescenta o parágrafo único ao artigo 2º da Lei 9.885, de 1º de julho de 2008, obrigando os supermercados, hipermercados, atacadistas e estabelecimentos varejistas congêneres a fornecer sacolas aos consumidores, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, rejeitado por 11 votos favoráveis, 12 votos contrários e 04 ausências; foi indeferido, pelo Presidente Sérgio do Bom Preço em conformidade com o inciso IX do Art. 102 do Regimento Interno, o pedido da Vereadora Cláudia Guerra para que este projeto fosse encaminhado à Comissão de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei Complementar n° 013/21 que Altera a Lei Complementar n° 537, de 19 de dezembro de 2011, que “Regulamenta a Lei Complementar Federal n° 123, de 14 de dezembro de 2006” e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Anderson Lima e Raphael Leles, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. RETIRADA DE PROJETOS DA PAUTA: O Projeto de Lei n° 027/21 que Altera a redação do art. 14 § 1º da Lei n° 10.741, de de 6 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia”, de autoria do Vereador Leandro Neves, foi retirado de pauta a pedido do autor. O Projeto de Lei n° 151/21 que Altera o artigo 1º e inclui os parágrafos primeiro e segundo à Lei n° 11.333, de 27 de março de 2013 que “Institui no Calendário Oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal de Conscientização e Combate à Homofobia”, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer, foi retirado de pauta devido à apresentação de emenda. O Vereador Dudu - Luiz Eduardo solicitou a retificação da autoria do Projeto de Lei n° 235/21 constante da Ata da 4ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Ordinária, sendo o correto: Projeto de Lei n° 235/21 que Torna obrigatório ao município de Uberlândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecer tolerância de 48 horas para o possível pronunciamento por parte de pacientes faltosos na data e local, previamente, agendados para o processo de vacinação contra a covid-19 neste município, e dá outras providências, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 13 de julho de 2021, terça-feira, no horário regimental, conforme a Resolução n° 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**

Presidente

**LEANDRO NEVES**

1º Secretário

## PORTARIAS

### PORTARIA 365/2021

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de julho de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Tharles dos Santos (Thiarles Santos):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02  
Cassiano Pastori Filarde.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de julho de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente**

### PORTARIA 366/2021

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 13 de julho de 2021, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Neemias Miquéias Silva Soares:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01  
Pérsida Braga da Silva.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 13 de julho de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Neemias Miquéias Silva Soares:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02  
Pérsida Braga da Silva.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de julho de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente**



[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 3017, TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)